



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 034/2025

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2025.

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Mitra Arquidiocesana de Vitória, inscrita no CNPJ 27.054.162/0044-07, as benfeitorias existentes no imóvel localizado na comunidade de Boqueirão do Thomas, e dá outras providências".

A Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boqueirão do Thomas encontra-se desativada desde o ano de 2019, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, em razão do baixo número de matrículas e da transferência dos alunos para a EMPEIEF Califórnia.

As benfeitorias construídas no local – prédio escolar e instalações – perderam sua função educacional e se encontram sem utilização pelo Município. Ressalta-se que, conforme documentação acostada aos autos do Processo Edocs 2025-KL6W7, é de interesse da comunidade local que as construções sejam repassadas à Mitra Arquidiocesana de Vitória, que poderá dar ao espaço destinação social, cultural, atendendo ao interesse público.

A Procuradoria Geral do Município, por meio da Manifestação Jurídica nº 446/2025, destacou a necessidade de autorização legislativa para a doação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como a formalização do ato por contrato de doação com encargo de demolição e destinação comunitária.

Dessa forma, verificando-se a inexistência de óbice legal, a perda de finalidade pública da edificação e a relevância da medida para a comunidade, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, confiando em sua aprovação.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente

FERNANDO CASTRO ROCHA

Data: 19/09/2025 17:38:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CASTRO ROCHA

Prefeito Municipal de Santa Leopoldina



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a doação das benfeitorias construídas no terreno onde se localizava a antiga Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boqueirão do Thomas, em favor da Mitra Arquidiocesana de Vitória, inscrita no CNPJ 27.054.162/0044-07, conforme autos do Processo 2025-KL6W7.

Consoante manifestação da Secretaria Municipal de Educação, a unidade escolar está com suas atividades paralisadas desde o ano de 2019, em razão do baixo número de matrículas. Desde então, os alunos da comunidade de Boqueirão do Thomas vêm sendo regularmente atendidos pela Escola EMPEIEF Califórnia, não havendo previsão de reativação da escola desativada.

A edificação – composta por sala de aula, varanda, cozinha e sanitários – encontra-se sem utilização, não atendendo mais a finalidade pública para a qual foi construída. Diante desse cenário, a própria Secretaria de Educação manifestou-se pelo deferimento do pedido, por inexistir óbice legal e considerando o interesse da comunidade na destinação das construções.

A medida ora proposta atende, portanto, ao princípio da economicidade, evitando a manutenção de imóvel sem função pública, ao mesmo tempo em que reforça a função social do patrimônio, promovendo o uso comunitário do espaço pela comunidade de Boqueirão do Thomas.

Pelos motivos expostos, resta demonstrado o interesse público e a conveniência administrativa da doação, razão pela qual submeto a presente proposição à análise e aprovação dos nobres Vereadores.

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2025.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO CASTRO ROCHA**
Data: 19/09/2025 17:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal de Santa Leopoldina



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA AS BENFEITORIAS EXISTENTES NO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DO THOMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à Mitra Arquidiocesana de Vitória, inscrita no CNPJ 27.054.162/0044-07, as benfeitorias pertencentes ao Município de Santa Leopoldina, consistentes na edificação da antiga Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boqueirão do Thomas, situada na comunidade de Boqueirão do Thomas, conforme cadastro patrimonial nº 000016633 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2401/2025.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade a utilização da área para fins de interesse da comunidade de Boqueirão do Thomas.

Art. 3º O contrato de doação será formalizado mediante instrumento jurídico próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, ____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO CASTRO ROCHA

Data: 19/09/2025 17:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal